

1                   **ATA DA 10ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE**  
2                   **PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS E ENQUADRAMENTO DOS CORPOS**  
3                   **D'ÁGUA EM CLASSES**  
4

5   Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h10min por  
6   videoconferência, através da plataforma Google Meet, ocorreu a 10ª Reunião da  
7   Câmara Técnica de Acompanhamento de Planos de Recursos Hídricos e  
8   Enquadramento dos Corpos D'Água em Classes, instituída pela Resolução nº 139 de  
9   08 de julho de 2021, com a seguinte pauta: I. Ajustes finais da minuta de resolução  
10  Conjunta CEHIDRO/CBH CUIABÁ-ME nº 01. Estavam presentes: Sra. Lilian Fatima de  
11  Moura Apoitia e a Sra. Lorena Moreira Nicochelli, representantes da **SEMA**; Sr.  
12  Jhonatan Barbosa da Silva, representante da **UFMT**; Sr. Kaio Bueno, representante da  
13  **AMM**; Sra. Laura Garcia Venturi Rutz, representante da **FAMATO**; Sra. Mariana  
14  Sasso, representante da **FIEMT**; Sr. Marcelus Mesquita, representante do  
15  **SINDENERGIA**; Sr. Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do **Instituto Ação**  
16  **Verde**; Sra. Eliana B. N. Rondon Lima e Sra. Ciliane Carla Sella de Almeida, membros  
17  do **CBH Cuiabá-ME**; e, Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO.  
18  Inicialmente o presidente faz a leitura da pauta e destaca os documentos enviados por  
19  e-mail. Após, passa aos ajustes finais da minuta de resolução Conjunta  
20  CEHIDRO/CBH CUIABÁ-ME nº 01. O presidente destaca a minuta de resolução  
21  conjunta, que dispõe sobre o acompanhamento, a análise e a aprovação dos trabalhos  
22  e documentos de elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Médio e Alto  
23  Rio Cuiabá. Faz a leitura dos artigos com propostas de alteração da CTAP. Após  
24  deliberação, houve alteração na redação dos artigos 5º, 6º, inc. II, e art. 7º. Restando  
25  aprovada a seguinte redação: “Art.5º. O GAP receberá os trabalhos e documentos  
26  relacionados à elaboração do PBH 15 (quinze) dias antes da primeira reunião de  
27  apresentação pela equipe técnica contratada”; “Art. 6º, inc. II. A primeira reunião será  
28  para a apresentação dos trabalhos e documentos enviados ao GAP pela equipe  
29  técnica contratada”; e, “Art.7º. O GAP terá o prazo de 30 (trinta) dias para emissão do  
30  relatório contendo análise, avaliação e aprovação (ou ajustes) dos trabalhos e  
31  documentos recebidos, contado após a reunião de apresentação pela equipe técnica  
32  contratada nos termos do art.5º”. A Sra. Lorena Moreira destaca que a CT não fez  
33  nenhuma alteração no anexo da minuta. A Sra. Eliana B. N. Rondon Lima solicita que  
34  seja feita a aprovação da minuta no CEHIDRO, o mais rápido possível, pois é

35 necessário se compor o GAP para receber os produtos. O conselheiro Álvaro Leite diz  
36 que entende ser necessário que o CBH aprecie a minuta final da resolução, a prove e  
37 encaminhe para aprovação do CEHIDRO. A secretária do CEHIDRO informa que após  
38 aprovação do CBH Cuiabá-ME a CTAP pode solicitar uma reunião extraordinária para  
39 aprovação da minuta de resolução em análise. Restaram como encaminhamento: I. A  
40 Sra. Eliana B. N. Rondon Lima tomará as providências necessárias quanto a  
41 aprovação da minuta no CBH Cuiabá-ME, e, após, encaminhará para aprovação da  
42 minuta no CEHIDRO. Por fim, nada mais havendo a declarar o Presidente encerrou a  
43 reunião às 10h16min e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei esta ATA que será assinada  
44 pelo presidente da Câmara Técnica.

45

46

47 **Jhonatan Barbosa da Silva**

48 Presidente da Câmara Técnica de Acompanhamento